

TERMO ADITIVO Nº 010/2016 - AO CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº: 2011-0.105.353-0.

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”.



Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do Hospital do Servidor Público Municipal no Convênio nº 002/2011/SMS.G

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4103.3.3.50.39.00.00

Aos **22** dias do mês de **setembro de 2016**, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, RG nº 17.346.675-8 e CPF nº 131.926.798-08, doravante denominada **CONVENENTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada pelo **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, RG nº 17.346.675-8 e CPF nº

131.926.798-08, e do outro lado, a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, Cep 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº 1.179.735-6 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 007/2016 ao Convênio nº. 002/2011-SMS.G do PA nº. 2011-0.105.353-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclui o Hospital do Servidor Municipal no Convênio nº 002/2011/SMS.G, alterando assim o plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

Inclui o valor de R\$ 88.417,73 no orçamento do período de 01/09/2016 até 30/09/2016 totalizando R\$ 6.876.769,63 (Seis milhões e oitocentos e setenta e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), a título de CUSTEIO, conforme novo Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: n.º: **84.10.10.302.3003.4103.3.3.50.39.00.00**


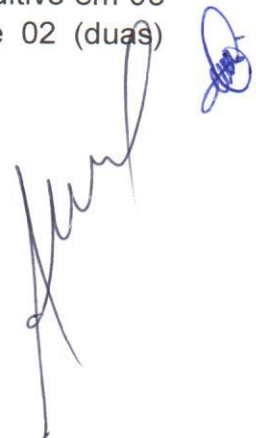

CLÁUSULA TERCEIRA

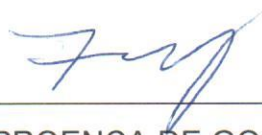
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

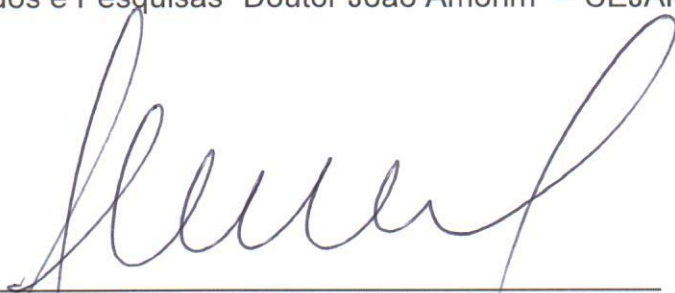
E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.



DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA

Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM

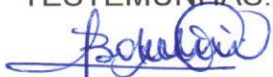


DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA *A*

Secretário Municipal de Saúde

Autarquia Hospitalar Municipal

TESTEMUNHAS:



Nome: ALEXANDRE BOTEELHO DOS SANTOS
CPF: 151.096.978-09



Nome: Elizabeth R. de Lima Ramos
CPF: 307.602.748-05